



DECRETO nº 011/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, declara de utilidade pública, o terreno situado na Fazenda Boa Vista, Povoado Santa Cruz, cujas delimitações estão determinadas no anexo único e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra a que se refere o Anexo Único, situadas neste Município.

Parágrafo único – A faixa de terra a que se refere o *caput* destina-se à construção da estação de tratamento de água do Município de Anadia.

Art. 2º As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação das áreas descritas no anexo único.

Parágrafo único – A Procuradoria fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 01 de junho de 2020.

JOSE CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO

O terreno em questão está situado no Estado de Alagoas, Município de Anadia, Povoado Santa Cruz, Estrada Vicinal.

A gleba supracitada apresenta formato regular com medidas frontal de perímetro 285,6 metros de comprimento, fundos medindo 301,21 metros e lateral direita de perímetro 128,87 metros, configurando área com 9.605,30 metros quadrados, conforme imagem de satélite abaixo e planta de localização em anexo.

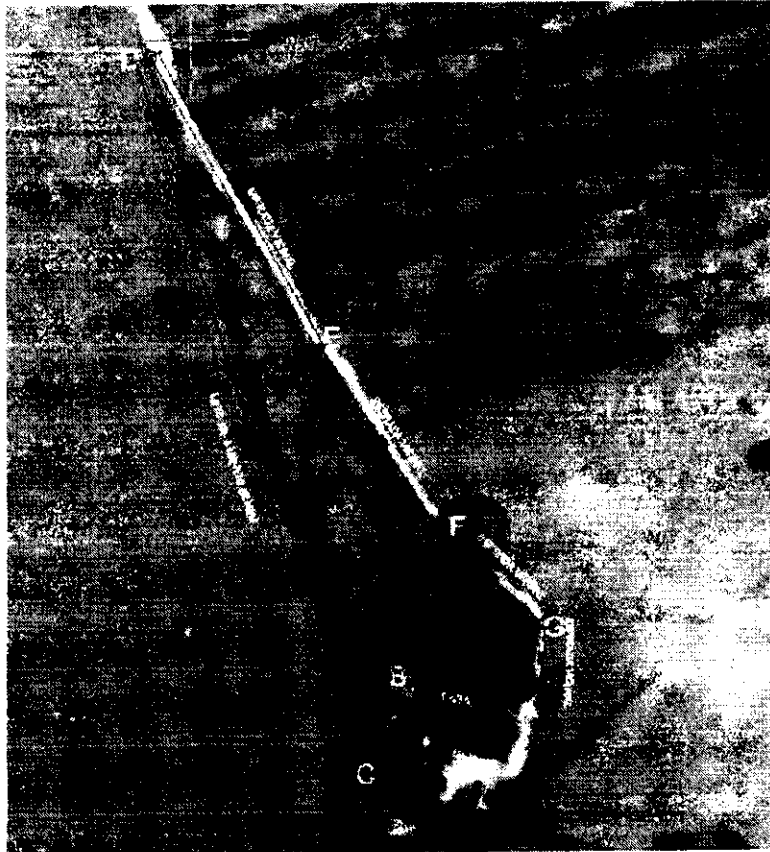


Ilustração 1 – Google 2020.